

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 35/2023 – Esgotamento de Estoque, de 11/1/2023, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.933651/2022-42

**Expediente:** 0025550/23-3

**Ementa:** Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda., CNPJ nº 23.552.212/0001-87, para esgotamento de estoque de materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos para diagnóstico *in vitro* registrados em seu nome, classes de risco II e III, até o fim do prazo de validade ou vida útil dos produtos (SEI 2151031 e 2151032).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS (substituta de Diretor-Presidente)	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento dos estoques remanescentes de todos os produtos/lotes listados no documento (SEI 2151032), solicitado pela Roche Diabetes Care Brasil Ltda. (CNPJ 23.552.212/0001-87), nos termos do voto do relator – Voto nº 14/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2189750).**



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2218561** e o código  
CRC **2E855DDA**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.933651/2022-42

SEI nº 2218561